

## **Despacho Nº 205/PRES/2014 (extrato)**

Por meu despacho de 18 de julho de 2014, no uso de competência delegada, e despacho de 30 de junho de 2014 da Administradora da Universidade de Lisboa, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 2 dos artigos 59.º e 60.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do Assistente Operacional Sérgio Manuel de Carvalho Teixeira, para desempenhar funções na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, pelo período de 18 meses.

Lisboa, 09 de outubro de 2014

O Vice-Presidente da ESEL  
(João Carlos Barreiros dos Santos)